

**PROJETO DE LEI**

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O “DIA MUNICIPAL DO PERITO OFICIAL CRIMINAL”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O “DIA DO PERITO OFICIAL CRIMINAL”.**

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá o “Dia Municipal do Perito Oficial Criminal”, a ser celebrado, anualmente, no dia 4 de dezembro.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer e valorizar os profissionais da Perícia oficial criminal, destacando sua importância para:

- I – a investigação criminal;
- II – a produção de provas técnico-científicas;
- III – a segurança pública;
- IV – o sistema de justiça;
- V – a elucidação de crimes;
- VI – a promoção da verdade material nos processos judiciais.

Art. 3º Durante a semana da celebração da data comemorativa, poderão ser promovidas palestras, seminários, campanhas educativas e eventos voltados à valorização profissional e conscientização da sociedade sobre a importância da perícia criminal oficial.

Art. 4º O Poder Executivo poderá realizar parcerias com órgãos de segurança pública, universidades, entidades de classe e instituições públicas e privadas para promoção das atividades alusivas à data.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia do Perito Oficial Criminal” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, como forma de reconhecimento e valorização desses profissionais que exercem função essencial à justiça e à segurança pública.

Os Peritos Oficiais Criminais desempenham papel fundamental na investigação técnico-científica dos crimes, atuando na coleta, análise e interpretação de vestígios que auxiliam diretamente na elucidação de infrações penais e na produção de provas periciais confiáveis.

A atuação desses profissionais contribui significativamente para a imparcialidade das investigações, fortalecimento do sistema de justiça criminal e combate à impunidade, sendo indispensável para garantia da verdade dos fatos e da



segurança da sociedade.

Além da elevada responsabilidade técnica, os peritos criminais frequentemente atuam em situações complexas e de risco, exigindo elevado preparo científico, ético e profissional.

A criação da presente data comemorativa busca promover o reconhecimento institucional da categoria, valorizar sua importância perante a sociedade e incentivar ações educativas sobre o papel da perícia criminal oficial.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2026

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

